



RESOLUÇÃO Nº 014/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para o ano de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o art. 6º do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UNESPAR que estabelece que as reuniões ordinárias do referido Conselho deverão ocorrer uma vez a cada semestre letivo;

considerando o quantitativo de Sessões Ordinárias do CEPE realizadas nos anos anteriores;

considerando a necessidade de organizar as datas das atividades da Reitoria para o ano letivo de 2024;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.919.362-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para o ano de 2024, conforme as seguintes datas:

SESSÃO	DATA
1ª	09/05 (quinta-feira)
2ª	27/06 (quinta-feira)
3ª	14/08 (quarta-feira)
4ª	03/10 (quinta-feira)
5ª	02/12 (segunda-feira)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de março de 2024.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 067/2024.

Documento: **CEPE_RES.0142024AprovaocalendariodesesoesordinariasdoCEPE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/03/2024 23:04 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **785.589** por: **Ivone Ceccato** em: 26/03/2024 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7ed36df39a9a160a5fc892f8bbaff4bb.